



PROJETO DE LEI N° 087/2019

Autor: Maestro Carlos Gomes de Lima-PP

APROVADO
Unanimidade

EM 16 / 10 / 2019


Presidente

INSTITUI O ENCONTRO DE
BANDAS E FANFARRAS EM
COMEMORAÇÃO A
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA
10 DE JANEIRO, NESSE
MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica instituído o encontro de bandas e fanfarras em comemoração a emancipação política.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
VEREADOR
PARTIDO PROGRESSISTA (PP)